

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	8.000,00
---------------------------	-------	----------

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	140.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	Ncz\$	30.000,00
3120 - Materiais de consumo.....	Ncz\$	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	130.000,00
3251 - Inativos.....	Ncz\$	30.000,00
3252 - Pensionistas.....	Ncz\$	25.000,00

0401 - DEPTº FAZENDA/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	6.000,00
---------------------------	-------	----------

0402 - SETOR DE TESOUREARIA

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	9.000,00
---------------------------	-------	----------

0403 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	17.000,00
---------------------------	-------	-----------

0405 - SETOR DE CONTAB E ORÇAM

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	20.000,00
---------------------------	-------	-----------

0501 - DEPTº OBRAS E URBANISMO/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	20.000,00
3120 - Material de consumo.....	Ncz\$	2.000,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	25.000,00
3120 - Material de consumo.....	Ncz\$	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	50.000,00

0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	50.000,00
3120 - Material de consumo.....	Ncz\$	20.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	15.000,00

0504 - SETOR PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	25.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	100.000,00

0505 - SETOR DE CEMITÉRIO

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	15.000,00
---------------------------	-------	-----------

0506 - SETOR DE OBRAS

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	115.000,00
3120 - Materiais de consumo.....	Ncz\$	40.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	30.000,00
3261 - Juros da dívida pública.....	Ncz\$	20.000,00
4351 - Amortização da dívida contratada.....	Ncz\$	10.000,00

0601 - SETOR DE SAÚDE

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	50.000,00
3120 - Material de consumo.....	Ncz\$	20.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	20.000,00

0602 - SETOR DE BEM-ESTAR SOCIAL

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	90.000,00
3120 - Material de consumo.....	Ncz\$	20.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	50.000,00

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	180.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	50.000,00

0702 - SETOR DE CULTURA

3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	60.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	30.000,00

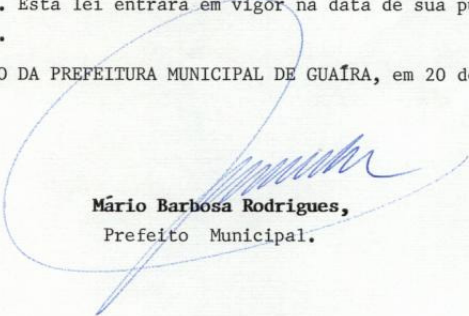
TOTAL DA ABETURA DE CRÉDITO.....	Ncz\$	1.898.000,00
---	--------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

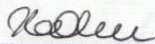
Art. 3º. Para atender com a abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado o recurso resultante da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º - no valor de Ncz\$305.000,00 adicionados a excesso de arrecadação financeira de Ncz\$1.593.000,00 (art. 43, § 1º, II, da lei nº 4.320).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, em 20 de outubro de 1989.


Mário Barbosa Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº 3153
de 30 / 11 / 89 pág. 28



Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 861

DATA: 20.10.89

SÚMULA: autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de NCZ\$305.000,00 e abertura de crédito adicional suplementar de NCZ\$1.898.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a anular do orçamento do Município aprovado para o exercício de 1989, pela lei nº 01/88, de 24.12.88, as seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
4120 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Ncz\$	20.000,00
0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
4120 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Ncz\$	110.000,00
0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
4120 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Ncz\$	50.000,00
0506 - SETOR DE OBRAS		
4120 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Ncz\$	100.000,00
0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
4110 - Obras e instalações.....	Ncz\$	5.000,00
4120 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Ncz\$	20.000,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES ANULADAS.....	Ncz\$	305.000,00

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de Ncz\$1.898.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	100.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	Ncz\$	1.500,00
3253 - Salário família.....	Ncz\$	1.500,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	10.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	30.000,00
0202 - SECRETARIA		
3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	10.000,00
0203 - PROCURADORIA		
3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	31.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	50.000,00
0301 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO/CHEFIA		
3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	16.000,00
0302 - SETOR DE PESSOAL		
3111 - Pessoal civil.....	Ncz\$	16.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Ncz\$	10.000,00

...